



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 425/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscila Silva Nobre para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 16 e 17-11-2023 e no período de 22 a 24-11-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, nos termos requeridos pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de marcação de 02 (duas) folgas compensatórias para os dias 16 e 17-11-2023 (DP-18814/2023);

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, no período de 22 a 24-11-2023, em virtude da participação pela EJUD7 do TRT da 7ª Região, no "Congresso Internacional de Direito do Trabalho - Os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho", que será realizado no Município de Fortaleza (DP-18883/2023);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-19370/2023,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 425/2023

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 306/2023/SCR), que designa a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 16 e 17-11-2023 e no período de 22 a 24-11-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região